

DECRETO Nº. 70/2024
22.10.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para o Exercício de 2024, e dá outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 910.300,00 (novecentos e dez mil e trezentos reais), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
28.843.0000.0001	Dívida Pública		
46.90.71.00	Principal da Dívida Contratada - 54	000	180.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serviços de Assistência a Saúde Básica		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 56	303	74.200,00
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 78	303	135.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 79	495	85.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 138	303	90.000,00
05.02	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAÚDE		
10.301.0003.2003	Manut. do Gabinete do Secretário de Saúde		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 142	303	12.000,00
06.00	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 183	101	150.000,00
12.365.0014.2031	Educação Infantil - Creche		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 206	101	70.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 218	000	10.000,00
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esportes		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 228	000	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 235	000	19.100,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.30.00	Material de Consumo - 313	000	40.000,00

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 320	000	40.000,00
TOTAL.....			910.300,00

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.123.0006.2006	Manut. Atividades Departamento de Fazenda		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 46	000	80.000,00
28.873.0000.0001	Dívida Pública		
32.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato - 53	000	100.000,00
05.00	DEPTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serviços de Assistência a Saúde Básica		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 58	303	17.500,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil - 59	303	5.000,00
33.22.93.00	Indenizações e Restituições - 60	000	6.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços Distbr, Gratuita - 65	303	50.000,00
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 66	000	5.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 69	303	40.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 76	303	36.000,00
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 83	303	40.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 84	495	80.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo - 92	495	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 100	303	50.000,00
33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - 108	303	15.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 109	303	24.700,00
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hospital Municipal São Matheus		
44.90.51.00	Obras e Instalações - 113	303	21.500,00
06.00	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2025	Ensino Fundamental – FUNDEB 70%		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 184	101	150.000,00
12.365.0014.2012	Educação Infantil – Pré-Escola		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 195	101	70.000,00
07.00	DEPTO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manutenção das Atividades de Cultura		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 219	000	10.000,00
27.812.0027.2017	Manutenção das Atividades de Esportes		
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 229	000	9.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços Distbr, Gratuita - 233	000	6.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física – 234	000	1.700,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente - 236	000	7.400,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

08.243.0008.6001	Manut. Fundo Munic. Direitos da Criança e do Adoles		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil - 289	000	30.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 290	000	10.000,00
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – 306	000	15.000,00
31.90.13.00	Contribuições Patronais - 308	000	25.000,00
TOTAL.....			910.300,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 22 de outubro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal